



#### ATA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAIS (FUNÇÕES DE CANTONEIRO), GRAU DE COMPLEXIDADE 1, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. AVISO N.º 1700/2026/2. CÓDIGO DA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO: OE202601/0717

-- Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do concurso em epígrafe, constituído pela Presidente do Júri, Chefe da Divisão de conservação e Administrativa Direta do Município de Paredes, Dr. José Henriques Soares, pelo Coordenador Técnico Luís António Macedo de Carvalho, do Município de Paredes, e pela Técnica Superior da Freguesia de Paredes, Dra. Adília Maria Coelho do Vale Teixeira, para nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, elaborar e aprovar a lista de candidatos admitidos e excluídos, que se junta e fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

-- O Júri, após verificação pelos serviços administrativos da Junta de Freguesia confirmou que foram formalizadas 23 candidaturas ao procedimento concursal, e após a análise individual de cada candidatura, verificou que as candidaturas dos (as) candidatos (as) António Joaquim Moreira Pacheco, Francisco Luís Silveira Santos, Paula Cristina Couto Teixeira, Pedro Hélder Miranda Coelho, **contêm irregularidades.** --

-- O Júri deliberou, aceitar condicionalmente as candidaturas irregularmente apresentadas, mas suscetíveis de serem corrigidas, identificadas na lista dos candidatos admitidos e excluídos, anexa à presente ata, competindo aos interessados suprir as irregularidades detetadas, sob pena de exclusão, em conformidade com o expresso no Código do Procedimento Administrativo, dispondo do prazo de 10 dias úteis para se pronunciar por escrito e juntar documentação probatória, como resulta do teor artigo 14.º, conciliado com o artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-- O júri verificou ainda que **os(as) candidatos(as)** Daine Candido Lima, Deise Maria Araújo Lima, Fernanda Paula Ferreira Carvalho Vieira, Nelson Firmino Silva Coelho, Paulo Ferreira Soares não cumprem os requisitos de admissão exigidos, no aviso de abertura, pelo que ficam excluídos pelo motivo identificado na lista de candidatos admitidos e excluídos, anexa à presente ata, e cujos interessados deverão ser, de tal, notificados, para efeitos do exercício da Audiência dos Interessados, em conformidade com o expresso no Código do Procedimento Administrativo, dispondo do prazo de 10 dias úteis para se pronunciar por escrito, se assim o entenderem, sobre os motivos da sua exclusão, como resulta do teor do n.º 4 do artigo 16.º, conciliado com o artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-- Conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conciliado com a alínea T) do aviso de abertura do procedimento, os candidatos(as) admitidos(as) ao procedimento, bem como os candidatos(as) admitidos (as) condicionalmente serão notificados (as) através do endereço de correio eletrónico, indicado no formulário de candidatura, -----



--- A presente ata e lista de candidatos, depois de assinada, encontrar-se-á disponível para consulta na página eletrónica da Freguesia [www.freguesiadeparedes.pt](http://www.freguesiadeparedes.pt) e no placar da Junta de Freguesia. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida em voz alta, e por achada conforme, vai por todos ser assinada. -----

O JÚRI,

*João Henriques Sá*

*António Theodor de Carvalho*

*Adília Teixeira*



**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAIS (FUNÇÕES DE CANTONEIRO), GRAU DE COMPLEXIDADE 1, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. AVISO N.º 1700/2026/2. CÓDIGO DA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO: OE202601/0717**

**CANDIDATOS(AS) ADMITIDOS(AS)**

NOME
ADRIANO JOÃO DA SILVA BESSA
ALBERTINA MOREIRA DA CUNHA
ANTÓNIO JOAQUIM MOREIRA PACHECO D)
CARLA ALEXANDRA PINTO DE BARROS
ELISA MARIA SOARES DE ALMEIDA
ESTRELA MACIEL DE JESUS TEIXEIRA
FERNANDO DA SILVA LEAL
FRANCISCO LUÍS SILVEIRA SANTOS C); D)
FILIPE JOAQUIM FERREIRA LOPES
GONÇALO JORGE DE LEMOS BARBOSA A)
JOSÉ MARIA NUNES VIEIRA
JÚLIA MOREIRA PEREIRA
MANUEL ALEXANDRE BARBOSA MOREIRA
MANUEL DOS ANJOS ESTEVES
MARCO JOSÉ DIAS DA ROCHA NUNES
NUNO RICARDO RODRIGUES DIAS
PAULA CRISTINA COUTO TEIXEIRA B)
PEDRO HELDER MIRANDA COELHO D)

**LEGENDA:**

- A) Candidato (a) com relação jurídica de emprego público que se encontra a cumprir ou executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho, conforme o previsto no n.º 2 conciliado com o n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e optou pelos métodos de seleção obrigatórios - Prova de Conhecimentos Prática e Avaliação Psicológica.
- B) Candidato(a) admitido condicionalmente por apresentar o formulário de candidatura incompleto.
- C) Candidato (a) admitido condicionalmente por não declarar que são verdadeiras as informações prestadas no formulário de candidatura (ponto 6).
- D) Candidato (a) admitido condicionalmente por não declarar que são verdadeiras as informações prestadas no formulário de candidatura (ponto 10).



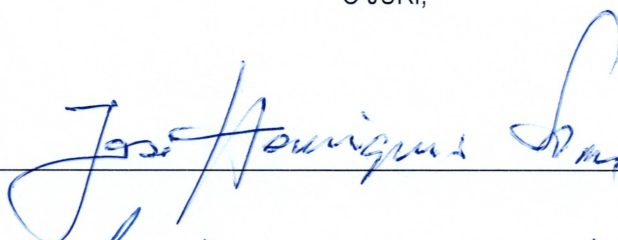
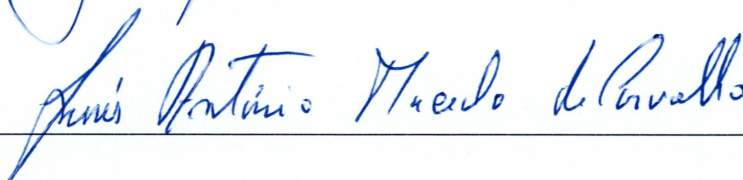
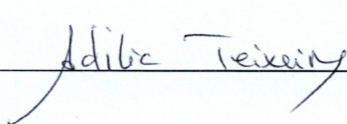
## CANDIDATOS(AS) EXCLUIDOS(AS)

NOME
DAINE CANDIDO LIMA A)
DEISE MARIA ARAÚJO LIMA C)
FERNANDA PAULA FERREIRA CARVALHO VIEIRA B)
NELSON FIRMINO SILVA COELHO C)
PAULO FERREIRA SOARES B)

### LEGENDA:

- A) Candidata excluída devido a não ter entregue certificado de habilitações literárias com reconhecimento de equivalências ao sistema educativo português, conforme o exigido na alínea F) e H) do aviso de abertura do procedimento;
- B) Candidato (a) não comprovou que tem a escolaridade mínima obrigatória (no caso o 6.º ano de escolaridade), conforme o exigido na alínea H) do aviso de abertura e de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
- C) Candidato (a) não comprovou que tem a escolaridade mínima obrigatória (no caso o 9.º ano de escolaridade), conforme o exigido na alínea H) do aviso de abertura e de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

O JÚRI,

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_